



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 24 de Janeiro de 2020 – Ano VIII – Edição 1650 - Nova Cruz /RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220101/2020

Pregão Presencial nº 42/2018

Processo nº 1001005/2018

Espécie: Contrato nº 220101/2020, firmado em 22/01/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: EDSON BERNARDINO DA SILVA 65091825487, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.921.402/0001-08; Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições, Coffee Break e serviços de hospedagem, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, de acordo com o saldo da Ata de Registro de Preços Nº 02/2019, tudo em conformidade com a legislação vigente.; Amparo: Pregão Presencial 42/2018; Processo: 1001005/2018; Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 Vigência: a partir da assinatura do contrato e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

2019 – PROMOÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – FMAS

2147 – APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EVENTOS

VALOR: R\$ 78.172,00 (setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais), Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, EDSON BERNARDINO DA SILVA 65091825487.

Nova Cruz/RN, 22 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220102/2020

Pregão Presencial nº 41/2018

Processo nº 1112006/2018

Espécie: Contrato nº 220102/2020, firmado em 22/01/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: A C CAETANO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.652.462/0001-32; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ataúde e prestação de serviços funerários, destinados a atender a população carente do Município de Nova Cruz/RN, de acordo com o saldo da Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, tudo em conformidade com a legislação vigente.; Amparo: Pregão Presencial 41/2018; Processo: 1112006/2018; Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 Vigência: a partir da assinatura do contrato e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020 – 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL – 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Valor: R\$224.166,57 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, A C CAETANO DA SILVA - ME.

Nova Cruz/RN, 22 de janeiro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 04/2020 – Processo n° 102092/2020**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o n° 04/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços complementares de Educação, para atender as necessidades da rede pública municipal de ensino. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 22 de janeiro de 2020.

André Luiz Alves dos Santos

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2020 – Processo n° 1106028/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o n° 05/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de lavagem de veículos de pequeno, médio e grande porte, máquinas e tratores, pertencentes ou incorporados a Frota Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2020.

André Luiz Alves dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA

Portaria n° 27/2020- GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR o senhor **MÁRIO JACKES FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Professor, sob a matrícula n°178, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme n° do benefício: 1897734171, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 24 de janeiro de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO.**

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2020.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**Assunto:** Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada**Credor:** STEPHANE & MARCELO SERVIÇOS DE RADIAÇÃO LTDA -
CNPJ:27.882.259/0001-60.**Objeto:** Prestação de serviços de saúde de atenção básica e média e alta complexidade

Considerando as razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 – e sua imprescindibilidade para a manutenção dos serviços de exames de radiologia da atenção básica e de média e alta complexidade pertencentes à Prefeitura Municipal de Nova Cruz (RN), para atendimento de demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a possibilidade de grandes prejuízos, caso haja suspensão no fornecimento do objeto do presente pagamento;

Considerando a necessidade de manutenção do fornecimento para atendimento de serviços essenciais e continuados, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade fim do Poder Executivo Municipal, em especial na saúde, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de prejuízo aos munícipes;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO.**

Considerando o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando o que reza o Art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN;

Considerando, enfim, a relevância do interesse público requerido e a necessidade de manter o fornecimento do serviços de exames de raio x, justifico a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93, a fim de se evitar a suspensão dos serviços.

Pelas razões expostas, autorizo o pagamento das **Notas Fiscais de nº 15, 16**, no valor de **R\$ 24.074,16, (vinte e quatro mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

Nova Cruz/RN, 23 de janeiro de 2020.

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES